



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Direito Administrativo I Código: DIR00042		
Carga horária: 60	Créditos: 03	Período: 4º
Pré-requisito: DIR00014 - Introdução ao estudo do Direito		
Objetivos: Propiciar ao acadêmico de Direito o entendimento do Direito Administrativo no âmbito da Administração Pública em sua estrutura, organização, poder, atividades e procedimentos. Habilitar o acadêmico a aplicar os conhecimentos de Direito Administrativo nos conflitos individuais e coletivos que envolvam a Administração Pública.		
Ementa: Origem, objeto e conceito de Direito Administrativo. Princípios informativos de Direito Administrativo. Aspectos históricos do Direito Administrativo. Administração Pública. Ato público. Poderes Regulamentar e de Polícia. Servidores públicos. Cargos públicos. Serviços públicos. Execução de serviços públicos.		
Bibliografia básica DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . 20. ed. São Paulo: Atlas, 2007. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 22. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 1997.		
Bibliografia complementar ALMEIDA, Claudia. Licitações e contratos administrativos . Lei n. 8.666/93 anotadas e referenciada. São Paulo: NDJ, 2007. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo . 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2012. CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo . 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo . 19. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. PASQUALINI, Paulo Alberto; LIMA, Ruy Arne. Princípios de Direito Administrativo . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580541** e o código CRC **811C448E**.